

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Edvaldo Nilo de Almeida, pela recondução ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

MOÇÃO Nº /2025

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. Edvaldo Nilo de Almeida, por ser reconduzido ao cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Nascido em Salvador em janeiro de 1981, Edvaldo Nilo formou-se em direito em 2003 na Universidade Salvador (Unifacs). O conselheiro é procurador do Distrito Federal desde 2009, bacharel em Direito pela Universidade de Salvador, mestre em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e doutor pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Também atua como professor universitário nas áreas de Direito Constitucional e Ministério Público, com ampla produção acadêmica voltada ao estudo das instituições de controle e à defesa da ordem jurídica.

Edvaldo Nilo de Almeida exerce mandato no CNMP desde 6 de fevereiro de 2024 e preside a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ) da instituição, sendo reconduzido para mais dois anos de mandato.

Durante seu mandato, Edvaldo Nilo tem se destacado pela atuação em temas relacionados à modernização administrativa, aprimoramento da atuação funcional e fortalecimento da transparência institucional no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Desse modo, diante do relato que acabamos de expor, demonstra-se totalmente justificada esta Moção de Aplausos ao Sr. Edvaldo Nilo de Almeida, pelos valorosos serviços prestados em diversos órgãos do país, pelo seu empenho e trabalho desenvolvido junto ao CNMP, bem como pela competência e maestria que conduz sua carreira profissional.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025

Deputado Marcelo Veiga

Sala da Sessões, 30 de outubro de 2025.



Deputado(a) Marcelinho Veiga
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000300037003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELO DANTAS VEIGA** em **07/11/2025 11:27**

Checksum: **814B7056DA2A61D677C1A042BBF82E158C272A5FFD35A2D39E2C087E8E540A7D**



Autenticar documento em <https://albaglegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003000300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.